



Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

A maior estratégia de Saúde é a prevenção de cada um!



Secretaria Municipal
de Saúde

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	2
PAFEMV - PROGRAMA FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA	3
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	36
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	36

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52.201/2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 713/2021 e o teor do Memorando nº 1276/2021/SEMAD, conforme Edital nº 034/2021.

DECRETA:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – ZERIMAR DEONIR DA SILVA, na função de Enfermeiro, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na Central Covid-19, no período de 5 de abril a 4 de outubro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 913/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.203/2021

NOMEIA CAMILA HEMING, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de CAMILA HEMING, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 334/2021-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.204/2021

NOMEIA ANA FRANSCIELI HORN, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de ANA FRANSCIELI HORN, para fins de investidura no Cargo Público de Secretário Escolar I, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº 839/2021-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE

PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 51.931/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 038/2021/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1184/2021/SEMAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA (MONITORAMENTO) COM INSTALAÇÃO DE ALARME ANTI FURTO, COM FORNECIMENTOS DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O PRÉDIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES FÍSICOS - CADEF, NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 16.900,04

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 05/04/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 19/04/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 19 de abril de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 19 de abril de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 05 de abril de 2021.

Cleimar Rodrigues de Lima
PREGOEIRO
Dec. nº 51.931/2021

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

EDITAL NOITE DA SERESTA Nº01/2021

Mudança de Cronograma

A Fundação Cultural de Vilhena, comunica aos artistas a prorrogação da data de inscrição do Edital Noite da Seresta para até o dia 15/04/2021.

Vilhena, 05 de abril de 2021.

Francislei Inácio da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec.50.894/2021

PAFEMV - PROGRAMA FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 001/2021.

O Conselho Escolar da escola Clemente Humberto Selhorst, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de Serviços Técnicos Profissionais (Contador). Os interessados poderão ter acesso ao projeto e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Pires de Sá, s/nº, área rural de Vilhena/RO no horário de 08h00min às 12h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de abril de 2021, pontualmente as 12h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 05 de abril de 2021.

Luciano Gabriel Lorenzo Martins
Presidente do Conselho Escolar
Decreto nº 50.933/2021

ANEXO I

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal "Clemente Humberto Selhorst"
Rua Pires de Sá, s/nº área rural da cidade de Vilhena/RO
CNPJ: 01.204.677/0001-04
Email; escola_clemente@hotmail.com

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 001/2021

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais para atendimento ao Conselho Escolar da Escola Municipal Clemente Humberto Selhorst, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais é notório o grande número de exigências cobradas pelo fisco, são diversas declarações, informações e outras exigências as quais as Empresas, Associações e Organizações Brasileiras são obrigadas a prestar a diversos órgãos do Governo Federal no decorrer de todo exercício financeiro, e em relação ao Terceiro Setor que é o caso do Conselho Escolar da Escola Municipal Clemente Humberto Selhorst nada difere aos demais.

É de conhecimento de todos que a maior parte das receitas recebidas pelas organizações do terceiro setor são oriundas de repasses e doações, portanto, se faz extremamente necessário que a mesma se mantenha regular perante aos órgãos competentes a todo o tempo, visto que a regularidade é requisito básico, necessário e primordial para que a mesma receba boa parte de recursos como por exemplo o Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena – PAFEMV, e as emendas parlamentares.

Por fim, considerando que a manutenção da regularidade é uma tarefa de enorme complexidade e que não dispomos de pessoa qualificada para realização do trabalho, justificamos a contratação de Empresa Especializada para a prestação do serviço.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis e Fiscais em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	12	R\$ 120,00	R\$1.200,00
TOTAL					R\$1.200,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação do serviço é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), considerando o limite de gasto mensal máximo para tal finalidade de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto no § 2, do Art. 6º da Portaria 002/2021/SEMED.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 10h00min horas do dia 12 de abril de 2021, na sede da escola localizada na rua: Pires de Sá s/n, área rural de Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 12 de abril de 2021, às 12h00min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>
- Certidão Negativa de Débitos Municipais; <https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; <http://www.tst.jus.br/certidao>
- Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Clemente Humberto Selhorst efetuará pagamento conforme convencionado em contrato por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela equipe da direção escolar e segue assinado pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho Escolar da escola Municipal “Clemente Humberto Selhorst” ciente e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de abril de 2021.

Luciano Gabriel Lorenzo Martins
Presidente do Conselho Escolar
Decreto nº 50.933/2021

Reinaldo da Conceição Wilson
Tesoureiro

ANEXO II

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal “Clemente Humberto Selhorst”
Rua Pires de Sá, s/nº área rural da cidade de Vilhena/RO
CNPJ: 01.204.677/0001-04
Email; escola_clemente@hotmail.com

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 001/2021	OBJETO: SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS
CONSELHO ESCOLAR	C N P J : 01.204.677/0001-04
ENDEREÇO: RUA: PIRES DE SÁ S/Nº	SETOR CHACAREIRO
FONE: (69) 99368 - 3317	
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Luciano Gabriel Lorenzo Martins – (69) 99368 - 3317	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/	P r e ç o Unitário	Preço Total
				Modelo		
01	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	12			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias						

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias	
FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
-----------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 002/2021.

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Material de Processamento de Dados. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: ccm.almirantetamandare@gmail.com, ou retirar diretamente na secretaria do Colégio localizado na Av: Melvin Jones, 1093, Bairro Cristo Rei no horário de 07h30min às 13h:00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 de abril de 2021, pontualmente as 12h:00min na sede do Colégio no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 05 de abril de 2021.

Presidente do Conselho Escolar do CCMAT
Valmir de Farias Junior

COLÉGIO CÍVICO MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO CÍVICO MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ
PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº002

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada visando a aquisição de Material de Processamento de Dados para atendimento ao Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O conselho Escolar do CCMAT justifica a aquisição do Material de Processamento de Dados, conforme a descrição, devido as necessidades de registro do colégio, bem como a preparação das atividades e avaliações impressas do período de aulas não presencias devido a pandemia da covid-19, vale ressaltar que 100% do alunado total do colégio cerca de 1200 alunos retiram atividades impressas no colégio, o que justifica a grande demanda pelos materiais abaixo listados.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa visando a aquisição de Material de Processamento de Dados em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tonner para impressora Laser Mod. 85A	UN	20	46,65	933,00
02	Tinta para Impressora Eco Tank na cor Preta.	LT	05	52,00	260,00
03	Tinta Para Impressora Eco Tank na cor Magenta.	LT	05	52,00	260,00
04	Tinta para Impressora Eco Tank na cor Ciano .	LT	05	52,00	260,00
05	Tinta para Impressora Eco Tank na Cor Amarelo.	LT	05	52,00	260,00
06	Tonner para impressora a Laser Mod. CF258X	UN	50	185,00	9.250,00
TOTAL					11.223,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação do serviço é de R\$ 11.223,00 (Onze mil e duzentos e vinte e três reais).

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 11h00min horas do dia 15 de Abril de 2021, na sede do Colégio localizado na Avenida: Melvin Jones, 1093, Bairro Cristo Rei.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 15 de Abril de 2021, às 12h00min, momento este que o concorrente

poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de compra e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a processo de compra/entrega dos materiais.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 10, da Portaria 004/2020/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Valmir de Farias Junior, Diretor da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 05 de Abril de 2021.

(Wanderley Montes / Tesoureiro da Unidade Executora)

(Valmir de Farias Junior / Presidente da Unidade Executora)

ANEXO II

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA (PAFEMV)

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 002/2021	OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO CÍVICO-MILITAR ALMIRANTE TAMANDRÉ	CNPJ: 01.663.535/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIN JONES, Nº 1003 BAIRRO: CRISTO REI, CEP:76.983-387 VILHENA-RO	
FONE: (69) 3919-7051	
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: VALMIR DE FARIAS JUNIOR (DIRETOR) FONE:(69) 9 9930-8422	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Tonner para impressora Laser Mod. 85A	UN	20			
02	Tinta para Impressora Eco Tank na cor Preta.	LT	05			
03	Tinta Para Impressora Eco Tank na cor Magenta.	LT	05			
04	Tinta para Impressora Eco Tank na cor Ciano .	LT	05			
05	Tinta para Impressora Eco Tank na Cor Amarelo.	LT	05			
06	Tonner para impressora a Laser Mod. CF258X	UN	50			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	
PRAZO DE ENTREGA:	
FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

ASSINATURA E CARIMBO:

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 003/2021.

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: ccm.almirantetamandare@gmail.com, ou retirar diretamente na secretaria do Colégio localizado na Av: Melvin Jones, 1093, Bairro Cristo Rei no horário de 07h30min às 13h:00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 de abril de 2021, pontualmente as 12h:30min na sede do Colégio no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 05 de abril de 2021.

 Presidente do Conselho Escolar do CCMAT
 Valmir de Farias Junior

ANEXO I

COLÉGIO CÍVICO MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO CÍVICO MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ
 PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº003

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada visando a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados para atendimento ao Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O conselho Escolar do CCMAT justifica a aquisição do Material de Processamento de Dados, conforme a descrição, devido as necessidades de registro do colégio, bem como a preparação das atividades e avaliações impressas do período de aulas não presencias devido a pandemia da covid-19, e devido a carência de equipamentos informática e impressão no colégio, o que justifica a demanda pelos equipamentos abaixo listados.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa visando a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressora Multifuncional LaserJet Mono, com Scanner, Duplex, Wifi, copiadora, com Velocidade de Impressão de 38ppm, autonomia de até 10.000 páginas.	UN	01	3.920,00	3920,00
02	Computador Desktop, HD SSD 128GB, Memória RAM 8GB, Processador i5.	UN	02	3.700,00	7.400,00
TOTAL					11.320,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação do serviço é de R\$ 11.320,00 (Onze mil e trezentos e vinte reais).

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 11h00min horas do dia 15 de Abril de 2021, na sede do Colégio localizado na Avenida: Melvin Jones, 1093, Bairro Cristo Rei.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 15 de Abril de 2021, às 12h30min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; <http://www.tst.jus.br/certidao>

• <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
• <https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de compra e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a processo de compra/entrega dos materiais.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 10, da Portaria 004/2020/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Valmir de Farias Junior, Diretor da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 05 de Abril de 2021.

(Wanderley Montes / Tesoureiro da Unidade Executora)

(Valmir de Farias Junior / Presidente da Unidade Executora)

ANEXO II**COLÉGIO CÍVICO MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA (PAFEMV)****FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

PESQUISA DE PREÇO Nº 003/2021	OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO CÍVICO-MILITAR ALMIRANTE TAMANDRÉ	C	N	P J :
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIN JONES, Nº 1003 BAIRRO: CRISTO REI, CEP:76.983-387 VILHENA-RO	01.663.535/0001-05		
FONE: (69) 3919-7051			
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: VALMIR DE FARIAS JUNIOR (DIRETOR) FONE:(69) 9 9930-8422			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o	Preço Total
					Unitário	
01	Impressora Multifuncional LaserJet Mono, com Scanner, Duplex, Wifi, copiadora, com Velocidade de Impressão de 38ppm, autonomia de até 10.000 páginas.	UN	01			
02	Computador Desktop, HD SSD 128GB, Memória RAM 8GB, Processador i5.	UN	02			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:					CNPJ:	
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
-----------------------------------	------------------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 004/2021.

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marizeti Mendes de Oliveira”, comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando à aquisição de material permanente.

Os interessados poderão ter acesso ao projeto e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Domingos Linhares, 450 – Bairro: Centro, no horário de 08h00min as 12h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de abril de 2021, pontualmente as 12h00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 01 de abril de 2021.

Fátima Francisca Azevedo
Presidente do Conselho Escolar
Decreto nº45.902/2019
CPF 20408021268

ANEXO I

Nº04/2021
PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO
PAFEMV - 1º PARCELA/2021

1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 002/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição material PERMANENTE para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marizeti Mendes de Oliveira”.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena - (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marizeti Mendes de Oliveira” vem através de este justificar a necessidade na aquisição do material permanente conforme abaixo descrito.

Atualmente a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marizeti Mendes de Oliveira” atende cerca de 570 alunos nos períodos matutino e vespertino, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que os auxiliam na aprendizagem de matemática, língua portuguesa, artes e etc. Neste momento nossos alunos estão sendo atendidos em casa com atividades impressas não presenciais conforme orientações devido a Pandemia do Covid 19.

Diante dos fatos acima mencionados se faz necessário à aquisição de mais uma impressora para atender exclusivamente ao setor pedagógico nas impressões dessas atividades que serão encaminhadas para as casas dos nossos alunos.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição do material permanente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressora laser monocromática/duplex/velocidade de impressão 30PPM/Memória padrão 8 MB tecnologia de impressão laser eletrofotográfico.	unid	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00

5. DO VALOR

O valor destinado à aquisição é de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer o objeto relacionado neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 10h00min horas do dia 12 de abril de 2021 na sede da escola, localizada na, Rua Domingos Linhares, 450 – centro – Vilhena/RO

Os envelopes serão abertos no mesmo dia (12/04/2021), no endereço supramencionado, pontualmente às 12h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento. Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
<http://www.tst.jus.br/certidao>

- Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta

online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de compra e entregue ao vencedor, que deverá fornecer os produtos objeto deste termo no prazo máximo de 05 dias.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar efetuará o pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até cinco dias.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela direção escolar e segue assinado pela Presidente e Tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Marizeti Mendes de Oliveira" ciente e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 01 DE ABRIL DE 2021.

Fátima Francisca Azevedo
Presidente do Conselho Escolar
Decreto nº45.902/2019
CPF 20408021268

Roseli Terezinha Martins da Rocha
Tesoureira
CPF 349.717.422.04

ANEXO II

PESQUISA DE PREÇOS 1ª PARCELA PAFEMV/2021

PESQUISA DE PREÇO Nº 004/2021	OBJETO: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente Equipamentos de processamento de dados
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA"	CNPJ: 26.037.400/0001-65
ENDEREÇO: Rua Domingos Linhares, 450 – centro – Vilhena/RO	
FONE: 69 3919-7000	
NOME E CONTATO DOS RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA: Fátima Azevedo – Diretora/Presidente do Conselho 69 98417 - 1645	

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total
01	Impressora laser monocromática/duplex/velocidade de impressão 30PPM/Memória padrão 08 MB/ Tecnologia de impressão laser eletrofotográfico.	unid	01			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, ___/____ de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO:

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	289.680.543,70	315.839.262,78	60.214.512,16	19,06	60.214.512,16	19,06	255.624.750,62
RECEITAS CORRENTES	289.530.643,70	290.663.804,70	54.657.777,92	18,80	54.657.777,92	18,80	236.006.026,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.038.448,96	56.038.448,96	9.634.658,87	17,19	9.634.658,87	17,19	46.403.790,09
Impostos	51.492.748,96	51.492.748,96	8.166.976,22	15,86	8.166.976,22	15,86	43.325.772,74
Taxas	4.143.350,00	4.143.350,00	1.118.390,83	26,99	1.118.390,83	26,99	3.024.959,17
Contribuição de Melhoria	402.350,00	402.350,00	349.291,82	86,81	349.291,82	86,81	53.058,18
CONTRIBUIÇÕES	16.961.941,00	16.961.941,00	2.225.819,57	13,12	2.225.819,57	13,12	14.736.121,43
Contribuições Sociais	8.876.289,00	8.876.289,00	821.403,40	9,25	821.403,40	9,25	8.054.885,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.085.652,00	8.085.652,00	1.404.416,17	17,37	1.404.416,17	17,37	6.681.235,83
RECEITA PATRIMONIAL	17.564.196,00	17.564.196,00	131.509,71	0,75	131.509,71	0,75	17.432.686,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	17.564.196,00	17.564.196,00	131.509,71	0,75	131.509,71	0,75	17.432.686,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.159.500,00	21.159.500,00	3.382.999,24	15,99	3.382.999,24	15,99	17.776.500,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	21.159.500,00	21.159.500,00	3.382.999,24	15,99	3.382.999,24	15,99	17.776.500,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.881.816,74	178.014.977,74	39.152.254,68	21,99	39.152.254,68	21,99	138.862.723,06
Transferências da União e de suas Entidades	70.357.878,92	70.937.039,92	14.127.248,51	19,92	14.127.248,51	19,92	56.809.791,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	59.336.468,82	59.890.468,82	14.277.878,66	23,84	14.277.878,66	23,84	45.612.590,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.187.469,00	47.187.469,00	10.747.127,51	22,78	10.747.127,51	22,78	36.440.341,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	924.741,00	924.741,00	130.535,85	14,12	130.535,85	14,12	794.205,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	355.200,00	355.200,00	68.700,47	19,34	68.700,47	19,34	286.499,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.341,00	150.341,00	21.433,26	14,26	21.433,26	14,26	128.907,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	419.200,00	419.200,00	40.402,12	9,64	40.402,12	9,64	378.797,88
RECEITAS DE CAPITAL	149.900,00	25.175.458,08	5.556.734,24	22,07	5.556.734,24	22,07	19.618.723,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	19.939.511,32	488.395,48	2,45	488.395,48	2,45	19.451.115,84
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	19.939.511,32	488.395,48	2,45	488.395,48	2,45	19.451.115,84
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	149.900,00	149.900,00	73.184,75	48,82	73.184,75	48,82	76.715,25
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	149.900,00	149.900,00	73.184,75	48,82	73.184,75	48,82	76.715,25
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.086.046,76	4.995.154,01	98,21	4.995.154,01	98,21	90.892,75
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.786.460,62	2.695.567,87	96,74	2.695.567,87	96,74	90.892,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.299.586,14	2.299.586,14	100,00	2.299.586,14	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.381.111,00	15.381.111,00	1.443.580,52	9,39	1.443.580,52	9,39	13.937.530,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	305.061.654,70	331.220.373,78	61.658.092,68	18,62	61.658.092,68	18,62	269.562.281,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	305.061.654,70	331.220.373,78	61.658.092,68	18,62	61.658.092,68	18,62	269.562.281,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	305.061.654,70	331.220.373,78	61.658.092,68	18,62	61.658.092,68	18,62	269.562.281,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	20.401.355,60	-	-	1.554.845,01	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	20.401.355,60	-	-	1.554.845,01	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	288.035.418,70	334.595.493,38	84.745.451,53	84.745.451,53	249.850.041,85	33.289.614,46	33.289.614,46	301.305.878,92	32.750.990,15
DESPESAS CORRENTES	239.167.243,82	254.452.759,68	78.952.149,78	78.952.149,78	175.500.609,90	31.596.295,40	31.596.295,40	222.856.464,28	31.057.671,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.079.628,60	128.041.081,51	25.255.664,10	25.255.664,10	102.785.417,41	22.598.311,27	22.598.311,27	105.442.770,24	22.293.250,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.160.000,00	2.160.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	560.000,00	388.331,15	388.331,15	1.771.668,85	388.331,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.927.615,22	124.251.678,17	52.096.485,68	52.096.485,68	72.155.192,49	8.609.652,98	8.609.652,98	115.642.025,19	8.376.089,68
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	110.927.615,22	124.251.678,17	52.096.485,68	52.096.485,68	72.155.192,49	8.609.652,98	8.609.652,98	115.642.025,19	8.376.089,68
DESPESAS DE CAPITAL	15.422.116,88	46.770.375,70	5.793.301,75	5.793.301,75	40.977.073,95	1.693.319,06	1.693.319,06	45.077.056,64	1.693.319,06
INVESTIMENTOS	11.462.116,88	42.810.375,70	1.833.301,75	1.833.301,75	40.977.073,95	2.926,00	2.926,00	42.807.449,70	2.926,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	1.690.393,06	1.690.393,06	2.269.606,94	1.690.393,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.446.058,00	33.372.358,00	0,00	0,00	33.372.358,00	0,00	0,00	33.372.358,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.026.236,00	17.026.236,00	13.197.305,65	13.197.305,65	3.828.930,35	1.818.654,66	1.818.654,66	15.207.581,34	1.449.369,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	305.061.654,70	351.621.729,38	97.942.757,18	97.942.757,18	253.678.972,20	35.108.269,12	35.108.269,12	316.513.460,26	34.200.360,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	305.061.654,70	351.621.729,38	97.942.757,18	97.942.757,18	253.678.972,20	35.108.269,12	35.108.269,12	316.513.460,26	34.200.360,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	26.549.823,56	-	27.457.732,67
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	305.061.654,70	351.621.729,38	97.942.757,18	97.942.757,18	-	35.108.269,12	61.658.092,68	-	61.658.092,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/abr/2021 as 16h e 18m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.381.111,00	15.381.111,00	1.443.580,52	9,39	1.443.580,52	9,39	13.937.530,48
RECEITAS CORRENTES	15.381.111,00	15.381.111,00	1.443.580,52	9,39	1.443.580,52	9,39	13.937.530,48
CONTRIBUIÇÕES	15.381.111,00	15.381.111,00	1.443.580,52	9,39	1.443.580,52	9,39	13.937.530,48
Contribuições Sociais	15.381.111,00	15.381.111,00	1.443.580,52	9,39	1.443.580,52	9,39	13.937.530,48



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.026.236,00	17.026.236,00	13.197.305,65	13.197.305,65	3.828.930,35	1.818.654,66	1.818.654,66	15.207.581,34	1.449.369,86
DESPESAS CORRENTES	17.026.236,00	17.026.236,00	13.197.305,65	13.197.305,65	3.828.930,35	1.818.654,66	1.818.654,66	15.207.581,34	1.449.369,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.026.236,00	17.026.236,00	13.197.305,65	13.197.305,65	3.828.930,35	1.818.654,66	1.818.654,66	15.207.581,34	1.449.369,86

 EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

 LORENA HORBACH

CONTADORA

 JOSE VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	288.035.418,70	334.595.493,38	84.745.451,53	84.745.451,53	86,53	249.850.041,85	33.289.614,46	33.289.614,46	94,82	301.305.878,92
LEGISLATIVA	9.036.648,00	9.036.648,00	1.360.460,70	1.360.460,70	1,39	7.676.187,30	1.043.770,18	1.043.770,18	2,97	7.992.877,82
Ação Legislativa	9.036.648,00	9.036.648,00	1.360.460,70	1.360.460,70	1,39	7.676.187,30	1.043.770,18	1.043.770,18	2,97	7.992.877,82
ADMINISTRAÇÃO	49.960.581,96	50.015.581,96	15.191.900,79	15.191.900,79	15,51	34.823.681,17	7.042.725,66	7.042.725,66	20,06	42.972.856,30
Planejamento e Orçamento	354.000,00	354.000,00	83.541,00	83.541,00	0,09	270.459,00	5.409,50	5.409,50	0,02	348.590,50
Administração Geral	44.483.581,96	44.483.581,96	11.254.569,29	11.254.569,29	11,49	33.229.012,67	6.294.717,03	6.294.717,03	17,93	38.188.864,93
Administração Financeira	4.918.000,00	4.913.000,00	3.834.790,50	3.834.790,50	3,92	1.078.209,50	741.271,98	741.271,98	2,11	4.171.728,02
Normatização e Fiscalização	185.000,00	245.000,00	19.000,00	19.000,00	0,02	226.000,00	1.327,15	1.327,15	0,00	243.672,85
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DEFESA NACIONAL	54.663,96	54.663,96	26.044,94	26.044,94	0,03	28.619,02	2.949,35	2.949,35	0,01	51.714,61
Defesa Terrestre	54.663,96	54.663,96	26.044,94	26.044,94	0,03	28.619,02	2.949,35	2.949,35	0,01	51.714,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.262.960,72	10.122.626,63	1.820.799,88	1.820.799,88	1,86	8.301.826,75	677.936,87	677.936,87	1,93	9.444.689,76
Administração Geral	5.197.408,00	5.197.408,00	1.261.557,60	1.261.557,60	1,29	3.935.850,40	657.115,77	657.115,77	1,29	4.540.292,23
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	108.000,00	176.146,84	0,00	0,00	0,00	176.146,84	0,00	0,00	0,00	176.146,84
Assistência ao Portador de Deficiência	70.053,00	70.053,00	4.000,00	4.000,00	0,00	66.053,00	0,00	0,00	0,00	70.053,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.437.973,72	1.765.492,79	44.400,32	44.400,32	0,05	1.721.092,47	3.454,81	3.454,81	0,01	1.762.037,98
Assistência Comunitária	2.444.526,00	2.908.526,00	510.841,96	510.841,96	0,52	2.397.684,04	17.366,29	17.366,29	0,05	2.891.159,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.650.000,00	7.650.000,00	1.301.686,61	1.301.686,61	1,33	6.348.313,39	1.301.686,61	1.301.686,61	3,71	6.348.313,39
Previdência do Regime Estatutário	7.650.000,00	7.650.000,00	1.301.686,61	1.301.686,61	1,33	6.348.313,39	1.301.686,61	1.301.686,61	3,71	6.348.313,39
SAÚDE	70.459.967,52	90.359.392,72	25.287.270,40	25.287.270,40	25,82	65.072.122,32	9.098.803,15	9.098.803,15	25,92	81.260.589,57
Administração Geral	4.433.127,92	16.666.260,87	7.037.525,21	7.037.525,21	7,19	9.628.735,66	1.707.235,22	1.707.235,22	4,86	14.959.025,65
Atenção Básica	17.158.119,80	17.496.063,18	3.291.611,01	3.291.611,01	3,36	14.204.452,17	2.038.809,49	2.038.809,49	5,81	15.457.253,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.510.219,80	52.611.042,43	14.479.697,19	14.479.697,19	14,78	38.131.345,24	4.947.178,85	4.947.178,85	14,09	47.663.863,58
Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	1.007.526,24	0,00	0,00	0,00	1.007.526,24	0,00	0,00	0,00	1.007.526,24
Vigilância Sanitária	1.112.100,00	1.112.100,00	195.156,25	195.156,25	0,20	916.943,75	190.105,76	190.105,76	0,54	921.994,24
Vigilância Epidemiológica	1.466.400,00	1.466.400,00	283.280,74	283.280,74	0,29	1.183.119,26	215.473,83	215.473,83	0,61	1.250.926,17
EDUCAÇÃO	66.529.828,18	68.568.310,14	14.450.906,74	14.450.906,74	14,75	54.117.403,40	8.664.745,47	8.664.745,47	24,68	59.903.564,67
Ensino Fundamental	49.641.832,22	51.680.314,18	12.025.267,33	12.025.267,33	12,28	39.655.046,85	6.264.106,06	6.264.106,06	17,84	45.416.208,12
Educação Infantil	15.920.832,00	15.920.832,00	2.312.876,27	2.312.876,27	2,36	13.607.955,73	2.292.876,27	2.292.876,27	6,53	13.627.955,73
Educação de Jovens e Adultos	720.000,00	720.000,00	112.763,14	112.763,14	0,12	607.236,86	107.763,14	107.763,14	0,31	612.236,86
Educação Especial	247.163,96	247.163,96	0,00	0,00	0,00	247.163,96	0,00	0,00	0,00	247.163,96
CULTURA	965.000,00	965.000,00	71.691,97	71.691,97	0,07	893.308,03	56.278,64	56.278,64	0,16	908.721,36
Difusão Cultural	965.000,00	965.000,00	71.691,97	71.691,97	0,07	893.308,03	56.278,64	56.278,64	0,16	908.721,36
URBANISMO	6.579.327,92	28.092.452,36	1.080.000,00	1.080.000,00	1,10	27.012.452,36	0,00	0,00	0,00	28.092.452,36
Infra-Estrutura Urbana	6.579.327,92	28.092.452,36	1.080.000,00	1.080.000,00	1,10	27.012.452,36	0,00	0,00	0,00	28.092.452,36
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habituação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	13.790.690,00	13.800.690,00	8.842.097,82	8.842.097,82	9,03	4.958.592,18	1.473.023,06	1.473.023,06	4,20	12.327.666,94
Saneamento Básico Urbano	13.790.690,00	13.800.690,00	8.842.097,82	8.842.097,82	9,03	4.958.592,18	1.473.023,06	1.473.023,06	4,20	12.327.666,94
GESTÃO AMBIENTAL	1.531.847,36	2.600.384,37	1.290.588,61	1.290.588,61	1,32	1.309.795,76	157.603,07	157.603,07	0,45	2.442.781,30
Preservação e Conservação Ambiental	1.531.847,36	2.600.384,37	1.290.588,61	1.290.588,61	1,32	1.309.795,76	157.603,07	157.603,07	0,45	2.442.781,30
AGRICULTURA	4.300.365,16	4.350.365,16	1.962.003,07	1.962.003,07	2,00	2.388.362,09	476.145,42	476.145,42	1,36	3.874.219,74
Extensão Rural	4.300.365,16	4.350.365,16	1.962.003,07	1.962.003,07	2,00	2.388.362,09	476.145,42	476.145,42	1,36	3.874.219,74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	8.085.652,00	9.225.192,16	6.500.000,00	6.500.000,00	6,64	2.725.192,16	1.215.222,77	1.215.222,77	3,46	8.009.969,39
Energia Elétrica	8.085.652,00	9.225.192,16	6.500.000,00	6.500.000,00	6,64	2.725.192,16	1.215.222,77	1.215.222,77	3,46	8.009.969,39
DESPORTO E LAZER	260.827,92	260.827,92	0,00	0,00	0,00	260.827,92	0,00	0,00	0,00	260.827,92
Desporto Comunitário	260.827,92	260.827,92	0,00	0,00	0,00	260.827,92	0,00	0,00	0,00	260.827,92
ENCARGOS ESPECIAIS	38.163.506,00	38.163.506,00	5.560.000,00	5.560.000,00	5,68	32.603.506,00	2.078.724,21	2.078.724,21	5,92	36.084.781,79
Serviço da Dívida Interna	6.120.000,00	6.120.000,00	5.560.000,00	5.560.000,00	5,68	560.000,00	2.078.724,21	2.078.724,21	5,92	4.041.275,79
Outros Encargos Especiais	32.043.506,00	32.043.506,00	0,00	0,00	0,00	32.043.506,00	0,00	0,00	0,00	32.043.506,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00	1.328.852,00	0,00	0,00	0,00	1.328.852,00	0,00	0,00	0,00	1.328.852,00
Reserva de Contingência geral	1.402.552,00	1.328.852,00	0,00	0,00	0,00	1.328.852,00	0,00	0,00	0,00	1.328.852,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.026.236,00	17.026.236,00	13.197.305,65	13.197.305,65	13,47	3.828.930,35	1.818.654,66	1.818.654,66	5,18	15.207.581,34
LEGISLATIVA	301.000,00	301.000,00	48.298,77	48.298,77	0,05	252.701,23	48.298,77	48.298,77	0,14	252.701,23
Ação Legislativa	301.000,00	301.000,00	48.298,77	48.298,77	0,05	252.701,23	48.298,77	48.298,77	0,14	252.701,23
ADMINISTRAÇÃO	4.296.886,00	4.296.886,00	3.793.553,85	3.793.553,85	3,87	503.332,15	352.606,63	352.606,63	1,00	3.944.279,37
Administração Geral	4.296.886,00	4.296.886,00	3.793.553,85	3.793.553,85	3,87	503.332,15	352.606,63	352.606,63	1,00	3.944.279,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.460,00	280.460,00	280.460,00	280.460,00	0,29	0,00	25.678,27	25.678,27	0,07	254.781,73
Administração Geral	280.460,00	280.460,00	280.460,00	280.460,00	0,29	0,00	25.678,27	25.678,27	0,07	254.781,73
SAÚDE	3.609.000,00	3.609.000,00	691.103,03	691.103,03	0,71	2.917.896,97	691.103,03	691.103,03	1,97	2.917.896,97
Administração Geral	260.000,00	260.000,00	38.897,68	38.897,68	0,04	221.102,32	38.897,68	38.897,68	0,11	221.102,32
Atenção Básica	770.000,00	770.000,00	127.541,40	127.541,40	0,13	642.458,60	127.541,40	127.541,40	0,36	642.458,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.186.000,00	2.186.000,00	468.111,77	468.111,77	0,48	1.717.888,23	468.111,77	468.111,77	1,33	1.717.888,23
Vigilância Sanitária	213.000,00	213.000,00	25.992,65	25.992,65	0,03	187.007,35	25.992,65	25.992,65	0,07	187.007,35
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	180.000,00	30.559,53	30.559,53	0,03	149.440,47	30.559,53	30.559,53	0,09	149.440,47
EDUCAÇÃO	8.318.000,00	8.318.000,00	8.178.000,00	8.178.000,00	8,35	140.000,00	685.745,53	685.745,53	1,95	7.632.254,47
Ensino Fundamental	5.380.000,00	5.380.000,00	5.355.000,00	5.355.000,00	5,47	25.000,00	454.871,86	454.871,86	1,	



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

TOTAL	305.061.654,70	351.621.729,38	97.942.757,18	97.942.757,18	100,00	253.678.972,20	35.108.269,12	35.108.269,12	100,00	RS 1,00	316.513.460,26
-------	----------------	----------------	---------------	---------------	--------	----------------	---------------	---------------	--------	---------	----------------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/abr/2021 às 16h e 19m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

LORENA HORBACH
 CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.020 A 2/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual	
	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021			2 / 2.021
RECEITAS CORRENTES (I)	31.402.204,53	28.994.753,46	28.717.267,14	30.009.428,63	40.053.212,80	29.799.106,98	34.434.788,55	28.251.588,89	20.514.355,54	37.581.845,29	31.256.639,50	27.724.409,75	377.740.691,06	310.658.404,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.523.123,35	4.782.260,19	3.776.887,12	4.790.535,46	4.504.042,80	5.678.968,60	5.254.771,22	5.080.048,08	4.173.282,02	6.031.758,25	4.334.003,85	5.300.655,02	63.230.335,96	56.038.448,96
IPTU	5.434.861,95	1.580.026,66	1.253.094,76	1.774.214,19	732.569,42	644.866,90	638.755,30	548.507,41	372.679,70	539.952,94	398.261,29	1.186.900,38	15.104.690,90	14.560.738,00
ISS	1.969.734,35	1.382.402,61	1.174.074,99	1.316.112,32	2.408.685,90	2.736.166,75	2.773.179,99	2.243.134,72	2.182.432,88	2.362.858,09	2.312.455,23	1.842.996,90	24.704.234,73	22.047.420,00
ITBI	314.812,32	370.247,22	316.402,33	461.001,82	573.537,03	497.823,08	514.021,66	699.212,68	434.586,77	591.964,86	649.343,22	452.543,29	5.875.496,28	4.632.897,00
IRRF	1.299.423,42	1.036.586,71	518.386,93	970.262,21	1.694.335,31	1.228.663,19	751.968,33	1.006.511,22	650.553,46	1.961.399,84	426.145,28	898.330,63	10.917.666,53	10.251.693,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	504.291,31	412.996,99	514.928,11	268.944,92	619.815,14	571.448,68	576.845,94	582.682,05	533.029,21	575.582,52	547.798,83	919.883,82	6.628.247,52	4.545.700,00
Contribuições	1.778.727,52	1.401.795,47	1.992.696,04	1.026.314,03	1.483.203,81	1.445.329,50	1.447.129,24	1.489.694,32	1.446.919,60	2.989.994,53	711.118,91	1.514.700,66	18.727.623,63	16.961.941,00
Receita Patrimonial	38.111,40	2.513.913,83	3.124.611,89	3.281.224,43	4.122.762,76	31.223,42	11.047,26	290.221,97	4.852.246,16	4.634.339,42	58.443,55	73.066,16	23.031.212,25	17.564.196,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.111,40	2.513.913,83	3.124.611,89	3.281.224,43	4.122.762,76	31.223,42	11.047,26	290.221,97	4.852.246,16	4.634.339,42	58.443,55	73.066,16	23.031.212,25	17.564.196,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.716.341,31	1.500.863,22	1.792.722,17	1.654.844,86	1.891.705,82	1.787.524,90	1.831.071,86	1.807.780,04	1.721.235,41	1.929.125,98	1.683.780,12	1.699.219,12	21.016.214,81	21.159.500,00
Transferências Correntes	17.821.348,26	18.753.971,47	17.781.897,53	19.152.070,25	27.920.050,04	20.758.230,23	25.740.265,87	19.432.099,79	17.235.877,20	21.768.415,94	24.408.119,80	19.067.496,21	249.839.842,59	198.009.577,34
Cota-Parte do FPM	2.323.028,56	2.277.082,25	2.379.035,46	1.936.662,46	3.338.608,00	2.120.764,27	1.708.294,29	2.298.674,56	3.046.719,02	4.542.893,38	3.530.253,36	4.627.267,06	34.129.282,67	35.992.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.169.931,03	3.553.234,16	3.647.442,79	4.351.687,65	4.667.194,06	5.464.220,23	5.450.281,99	5.223.319,20	5.667.323,39	5.786.965,87	5.877.081,90	3.498.267,49	58.356.949,76	53.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.347.962,31	1.103.730,90	1.284.525,28	1.320.054,34	1.506.740,86	1.168.831,37	931.519,33	616.062,71	441.370,75	814.086,10	1.519.285,53	1.502.011,22	13.556.180,70	13.280.983,00
Cota-Parte do ITR	2.814,12	372,95	2.969,40	4.764,28	1.704,71	2.967,32	6.701,39	252.329,80	14.143,73	9.962,18	6.855,50	11.916,35	317.501,73	75.076,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	21.882,13	0,00	44.478,60	18.422,84	20.217,00	22.187,39	29.570,59	32.545,42	24.431,60	0,00	50.771,74	58.592,09	323.099,40	277.939,00
Transferências do FUNDEB	4.518.119,96	3.429.318,38	3.523.737,95	3.504.824,95	3.685.826,98	4.159.089,63	3.815.778,56	4.189.466,90	4.714.997,12	5.021.709,28	5.696.090,52	5.011.467,98	51.270.428,21	47.187.469,00
Outras Transferências Correntes	4.437.610,15	8.390.232,83	6.899.708,05	8.015.653,73	14.699.758,43	7.820.170,02	13.798.119,72	6.819.701,20	3.326.891,59	5.592.799,13	7.727.781,25	4.357.974,02	91.886.400,12	48.196.110,34
Outras Receitas Correntes	525.552,69	41.949,28	248.452,39	104.439,60	131.447,57	97.830,33	150.503,10	151.744,69	84.795,15	228.211,17	61.173,27	69.362,58	1.895.461,82	924.741,00
DEDUÇÕES (II)	4.480.551,08	2.950.587,35	2.947.603,59	3.437.679,86	2.014.281,58	3.881.147,78	3.292.808,40	3.421.228,98	3.563.746,98	6.617.732,22	2.212.722,97	2.934.120,53	41.754.211,32	28.909.218,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	3.844,83	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	4.157,54	0,00	2.078,77	26.711,30	38.330,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.106.674,85	201.987,41	748.247,57	744.420,60	773.285,07	774.122,73	772.253,28	790.167,47	796.841,44	2.317.088,44	15.873,33	805.530,07	9.846.412,26	8.876.289,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	1.299.423,42	1.036.586,71	518.386,93	970.262,21	-603.636,60	1.144.752,16	697.202,82	758.196,40	636.578,65	1.858.663,50	0,00	0,00	8.316.416,20	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	205.800,00	229.600,00	207.200,00	194.600,00	204.400,00	204.400,00	196.000,00	186.200,00	196.000,00	383.600,00	0,00	0,00	2.207.800,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.866.574,04	1.480.334,46	1.471.690,32	1.526.318,28	1.636.388,28	1.755.794,12	1.625.273,53	1.684.586,34	1.932.248,12	2.054.302,74	2.196.849,64	2.126.511,69	21.356.871,56	19.994.599,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	26.571.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	29.043.916,53	24.790.379,22	335.986.479,74	281.749.185,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	23.371.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	29.043.916,53	24.790.379,22	332.786.479,74	281.749.185,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	23.371.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	31.141.980,15	24.830.359,91	25.950.608,56	30.964.113,07	29.043.916,53	24.790.379,22	332.786.479,74	281.749.185,70

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 01/abr/2021 às 16h e 19m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.020 A 2/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.667.806,00	2.362.765,47
Receita de Contribuições dos Segurados	8.876.289,00	821.403,40
Ativo	8.876.289,00	821.403,40
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.381.111,00	1.443.580,52
Ativo	15.381.111,00	1.443.580,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.368.735,00	95.702,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.368.735,00	95.702,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	41.671,00	2.078,77
Compensação Financeira entre os regimes	38.330,00	2.078,77
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.341,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	41.667.806,00	2.362.765,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	7.650.000,00	1.301.686,61	1.301.686,61	1.141.632,36	0,00
Aposentadorias	6.500.000,00	1.113.742,22	1.113.742,22	974.571,57	0,00
Pensões por Morte	1.150.000,00	187.944,39	187.944,39	167.060,79	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	33.847.806,00	623.584,21	311.526,73	221.723,27	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	33.847.806,00	623.584,21	311.526,73	221.723,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	41.497.806,00	1.925.270,82	1.613.213,34	1.363.355,63	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	170.000,00	437.494,65	749.552,13	999.409,84	0,00
--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	32.043.506,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	138.067,67
Investimentos e Aplicações	2.321.237,08
Outros Bens e Direitos	173.155.691,14



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	1.301.686,61	1.301.686,61	1.141.632,36	0,00
Aposentadorias	0,00	1.113.742,22	1.113.742,22	974.571,57	0,00
Pensões por Morte	0,00	187.944,39	187.944,39	167.060,79	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	1.301.686,61	1.301.686,61	1.141.632,36	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	-1.301.686,61	-1.301.686,61	-1.141.632,36	0,00
---	-------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	24.257.400,00	2.264.983,92
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	24.257.400,00	2.264.983,92

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	24.257.400,00	2.264.983,92	2.264.983,92	2.264.983,92	

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	19.939.511,32	488.395,48	19.451.115,84
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	46.770.375,70	5.793.301,75	40.977.073,95
Investimentos	42.810.375,70	1.833.301,75	40.977.073,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	46.770.375,70	5.793.301,75	40.977.073,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	26.830.864,38	5.304.906,27	21.525.958,11

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/abr/2021 as 16h e 28m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 JOSE VALDENIR JOVINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	290.663.804,70	54.657.777,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.038.448,96	9.634.658,87
IPTU	14.560.738,00	1.585.161,67
ISS	22.047.420,00	4.155.452,13
ITBI	4.632.897,00	1.101.886,51
IRRF	10.251.693,96	1.324.475,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.545.700,00	1.467.682,65
Contribuições	16.961.941,00	2.225.819,57
Receita Patrimonial	17.564.196,00	131.509,71
Aplicações Financeiras (II)	17.564.196,00	131.509,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	178.014.977,74	39.152.254,68
Cota-Parte do FPM	26.671.200,00	6.339.115,58
Cota-Parte do ICMS	42.400.000,00	7.500.279,54
Cota-Parte do IPVA	10.624.786,40	2.417.037,24
Cota-Parte do ITR	60.060,80	15.017,49
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	222.351,20	87.491,06
Transferências do FUNDEB	47.187.469,00	10.707.558,50
Outras Transferências Correntes	50.849.110,34	12.085.755,27
Demais Receitas Correntes	22.084.241,00	3.513.535,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.084.241,00	3.513.535,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	273.099.608,70	54.526.268,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.175.458,08	5.556.734,24
Operações de Crédito (VI)	19.939.511,32	488.395,48
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	149.900,00	73.184,75
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	149.900,00	73.184,75
Transferências de Capital	5.086.046,76	4.995.154,01
Convênios	2.536.460,62	2.695.567,87
Outras Transferências de Capital	2.549.586,14	2.299.586,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.235.946,76	5.068.338,76
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	278.335.555,46	59.594.606,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	254.452.759,68	78.952.149,78	31.596.295,40	31.057.671,09	1.126.745,82	6.885.289,42	6.288.154,70
Pessoal e Encargos Sociais	128.041.081,51	25.255.664,10	22.598.311,27	22.293.250,26	31.323,90	11.442,45	11.442,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.160.000,00	1.600.000,00	388.331,15	388.331,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	124.251.678,17	52.096.485,68	8.609.652,98	8.376.089,68	1.095.421,92	6.873.846,97	6.276.712,25
Transferências Constitucionais e Legais	7.663.464,83	4.542.194,04	701.418,72	701.418,72	0,00	391.829,28	391.829,28
Demais Despesas Correntes	116.588.213,34	47.554.291,64	7.908.234,26	7.674.670,96	1.095.421,92	6.482.017,69	5.884.882,97
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	252.292.759,68	77.352.149,78	31.207.964,25	30.669.339,94	1.126.745,82	6.885.289,42	6.288.154,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	46.770.375,70	5.793.301,75	1.693.319,06	1.693.319,06	102.409,59	3.802.152,71	3.114.970,14
Investimentos	42.810.375,70	1.833.301,75	2.926,00	2.926,00	102.409,59	3.802.152,71	3.114.970,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.960.000,00	3.960.000,00	1.690.393,06	1.690.393,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	42.810.375,70	1.833.301,75	2.926,00	2.926,00	102.409,59	3.802.152,71	3.114.970,14



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

							Em reais
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	33.372.358,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	328.475.493,38	79.185.451,53	31.210.890,25	30.672.265,94	1.229.155,41	10.687.442,13	9.403.124,84

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	18.290.060,78
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.733.322,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021
VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	35.806,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	388.331,15

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	17.937.536,56
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.064.605,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	139.653.712,19	137.963.319,13
DEDUÇÕES (XXIX)	98.098.654,67	115.150.172,19
Disponibilidade de Caixa	98.098.654,67	115.141.411,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	100.137.931,75	117.236.620,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.039.277,08	2.095.208,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.760,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	41.555.057,52	22.813.146,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	18.741.910,58	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-55.931,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-860.305,90
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.937.536,56

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	18.290.060,78
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.401.355,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.401.355,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/abr/2021 as 16h e 25m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	744.345,96	1.295.701,12	1.229.155,41	0,00	810.891,67	8.344.065,37	96.788.888,69	10.687.442,13	9.403.124,84	374.204,89	95.355.624,33	96.166.516,00
PODER EXECUTIVO	744.345,96	1.295.701,12	1.229.155,41	0,00	810.891,67	8.344.065,37	96.788.888,69	10.687.442,13	9.403.124,84	374.204,89	95.355.624,33	96.166.516,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,73	0,00	0,00	0,00	62,73	62,73
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,73	0,00	0,00	0,00	62,73	62,73
TOTAL (III) = (I + II)	744.345,96	1.295.701,12	1.229.155,41	0,00	810.891,67	8.344.065,37	96.788.951,42	10.687.442,13	9.403.124,84	374.204,89	95.355.687,06	96.166.578,73

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/abr/2021 as 16h e 25m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	51.492.748,96	8.166.976,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.560.738,00	1.585.161,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.632.897,00	1.101.886,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.047.420,00	4.155.452,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.251.693,96	1.324.475,91
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	102.625.998,00	20.682.302,24
2.1- Cota-Parte FPM	35.992.000,00	8.157.520,42
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	33.339.000,00	8.157.520,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.653.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	9.375.349,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	277.939,00	109.363,83
2.4- Cota-Parte ITR	75.076,00	18.771,85
2.5- Cota-Parte IPVA	13.280.983,00	3.021.296,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	154.118.746,96	28.849.278,46
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB -20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	19.994.599,60	4.136.460,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	18.535.087,14	3.075.859,17

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.773.852,00	10.814.979,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.382.930,00	10.743.365,43
6.1.1- Principal	47.187.469,00	10.707.558,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	195.461,00	35.806,93
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	195.461,00	35.806,93
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	195.461,00	35.806,93
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	195.461,00	35.806,93
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	195.461,00	35.806,93
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	27.192.869,40	6.571.098,05
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		47.773.852,00



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.230.832,00	14.252.963,91	7.259.799,11	5.488.007,15	6.993.164,80
10.1- Educação Infantil	15.509.332,00	4.607.876,27	2.512.466,68	1.915.235,14	2.095.409,59
10.1.1 - Creche	15.509.332,00	4.607.876,27	2.512.466,68	1.915.235,14	2.095.409,59
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	31.721.500,00	9.645.087,64	4.747.332,43	3.572.772,01	4.897.755,21
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	47.230.832,00	14.252.963,91	7.259.799,11	5.488.007,15	6.993.164,80

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.671.249,96	1.156.179,83	977.193,90	515.070,13	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.441.696,40		0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	136.822,70		0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	136.822,70		0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	4.777.385,20	46.102.602,04	46.102.602,04	96,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.206.500,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	3.206.500,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	18.001.786,00	6.199.275,54	1.292.561,60	1.292.561,60	4.906.713,94
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	21.208.286,00	6.589.275,54	1.292.561,60	1.292.561,60	5.296.713,94



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.260.525,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.571.098,05
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	16.417,13
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	1.673.010,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	38.529.686,74	1.673.010,32	1,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (g)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.417.248,00	448.303,33
35.1- Salário-Educação	1.351.000,00	248.462,53
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	956.248,00	199.840,80
35.4 - PNATE	110.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.934.361,83	507.737,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	39.569,01
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.351.609,83	995.609,34

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.715.832,00	4.997.876,27	2.512.466,68	62,00	2.485.409,59
41.1- Creche	15.509.332,00	4.607.876,27	2.512.466,68	63,00	2.095.409,59
41.2- Pré-escola	3.206.500,00	390.000,00	0,00	64,00	390.000,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	49.723.286,00	15.844.363,18	6.039.894,03	65,00	9.804.469,15
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	68.439.118,00	20.842.239,45	8.552.360,71	328,00	12.289.878,74



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	76.886.310,14	22.628.906,74	9.350.491,00	69,00	13.278.415,74
47.1- Despesas Correntes	74.461.727,47	22.628.906,74	9.350.491,00	70,00	13.278.415,74
47.1.1- Pessoal Ativo	51.656.332,00	15.753.484,17	7.854.238,44	71,00	7.899.245,73
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.368.587,96	0,00	0,00	73,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	21.436.807,51	6.875.422,57	1.496.252,56	74,00	5.379.170,01
47.2- Despesas de Capital	2.424.582,67	0,00	0,00	75,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.424.582,67	0,00	0,00	77,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.449.164,01	1.491.996,71
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.707.558,50	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	7.284.171,27	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	4.872.551,24	1.491.996,71
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.872.551,24	1.491.996,71

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/abr/2021 as 16h e 27m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	51.492.748,96	51.492.748,96	8.166.976,22	15,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.560.738,00	14.560.738,00	1.585.161,67	10,89
IPTU	11.486.038,00	11.486.038,00	737.229,98	6,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.074.700,00	3.074.700,00	847.931,69	27,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.632.897,00	4.632.897,00	1.101.886,51	23,78
ITBI	4.583.764,00	4.583.764,00	1.098.978,89	23,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	49.133,00	49.133,00	2.907,62	5,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.047.420,00	22.047.420,00	4.155.452,13	18,85
ISS	20.620.855,00	20.620.855,00	3.809.357,94	18,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.426.565,00	1.426.565,00	346.094,19	24,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.251.693,96	10.251.693,96	1.324.475,91	12,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.972.998,00	99.972.998,00	20.682.302,24	20,69
Cota-Parte FPM	33.339.000,00	33.339.000,00	8.157.520,42	24,47
Cota-Parte ITR	75.076,00	75.076,00	18.771,85	25,00
Cota-Parte IPVA	13.280.983,00	13.280.983,00	3.021.296,75	22,75
Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	9.375.349,39	17,69
Cota-Parte IPI-Exportação	277.939,00	277.939,00	109.363,83	39,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	151.465.746,96	151.465.746,96	28.849.278,46	19,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.630.119,80	7.718.063,18	1.957.676,01	25,36	1.290.700,46	16,72	1.221.624,08	15,83
Despesas Correntes	7.252.800,00	7.252.800,00	1.869.732,63	25,78	1.290.700,46	17,80	1.221.624,08	16,84
Despesas de Capital	377.319,80	465.263,18	87.943,38	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.546.227,92	19.736.710,57	4.975.193,14	25,21	4.228.774,80	21,43	3.971.965,77	20,12
Despesas Correntes	19.377.563,96	19.543.563,96	4.975.193,14	25,46	4.228.774,80	21,64	3.971.965,77	20,32
Despesas de Capital	168.663,96	193.146,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.196.600,00	1.196.600,00	215.848,90	18,04	215.848,90	18,04	202.794,09	16,95
Despesas Correntes	1.196.600,00	1.196.600,00	215.848,90	18,04	215.848,90	18,04	202.794,09	16,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	974.900,00	974.900,00	234.908,89	24,10	234.908,89	24,10	218.429,43	22,41
Despesas Correntes	974.900,00	974.900,00	234.908,89	24,10	234.908,89	24,10	218.429,43	22,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.433.127,92	4.484.856,10	1.099.486,60	24,52	842.680,57	18,79	786.371,00	17,53
Despesas Correntes	4.218.800,00	4.270.528,18	1.099.486,60	25,75	842.680,57	19,73	786.371,00	18,41
Despesas de Capital	214.327,92	214.327,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.780.975,64	34.111.129,85	8.483.113,54	24,87	6.812.913,62	19,97	6.401.184,37	18,77



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	8.483.113,54	6.812.913,62	6.401.184,37
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.483.113,54	6.812.913,62	6.401.184,37
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.327.391,77	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)		2.485.521,85	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		23,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	39.898.000,00	40.727.161,00	10.586.689,46	25,99
Proveniente da União	36.778.000,00	37.607.161,00	6.680.022,80	17,76
Proveniente dos Estados	3.120.000,00	3.120.000,00	3.906.666,66	125,21
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	472.900,00	1.022.900,00	724.359,76	70,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.370.900,00	41.750.061,00	11.311.049,22	27,09



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.298.000,00	10.548.000,00	1.461.476,40	13,86	875.650,43	8,30	738.415,70	7,00
Despesas Correntes	9.398.000,00	9.398.000,00	1.461.476,40	15,55	875.650,43	9,32	738.415,70	7,86
Despesas de Capital	900.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.100.000,00	28.119.608,45	9.934.415,82	35,33	1.186.515,82	4,22	1.075.833,29	3,83
Despesas Correntes	24.569.200,00	26.210.020,44	9.666.112,82	36,88	1.184.135,82	4,52	1.073.453,29	4,10
Despesas de Capital	530.800,00	1.909.588,01	268.303,00	14,05	2.380,00	0,12	2.380,00	0,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	427.526,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	427.526,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.275.100,00	1.275.100,00	221.148,90	17,34	216.098,41	16,95	203.043,60	15,92
Despesas Correntes	1.275.100,00	1.275.100,00	221.148,90	17,34	216.098,41	16,95	203.043,60	15,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.138.774,68	771.206,92	67,72	321.071,81	28,19	321.071,81	28,19
Despesas Correntes	0,00	1.138.774,68	771.206,92	67,72	321.071,81	28,19	321.071,81	28,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.873.100,00	41.509.009,37	12.388.248,04	29,84	2.599.336,47	6,26	2.338.364,40	5,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.928.119,80	18.266.063,18	3.419.152,41	18,72	2.166.350,89	11,86	1.960.039,78	10,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.696.219,80	54.797.042,43	14.947.808,96	27,28	5.415.290,62	9,88	5.047.799,06	9,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	780.000,00	1.007.526,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.325.100,00	1.325.100,00	221.148,90	16,69	216.098,41	16,31	203.043,60	15,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.646.400,00	1.646.400,00	313.840,27	19,06	246.033,36	14,94	227.454,40	13,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.693.127,92	16.926.260,87	7.076.422,89	41,81	1.746.132,90	10,32	1.620.019,45	9,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.068.967,52	93.968.392,72	25.978.373,43	27,65	9.789.906,18	10,42	9.058.356,29	9,64
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	36.873.100,00	41.509.009,37	12.388.248,04	29,84	2.599.336,47	6,26	2.338.364,40	5,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	37.195.867,52	52.459.383,35	13.590.125,39	25,91	7.190.569,71	13,71	6.719.991,89	12,81

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/abr/2021 as 16h e 30m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

JOSE VALDENIR JOVINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

DECRETO Nº 52.212/2021

REVOGA O DECRETO Nº 52.197, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 52.197, de 1º de abril de 2021 que abre no vigente Orçamento-Programa um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de abril de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**PORTARIA N.º 050/2021**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE LIXO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores do SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, para compor Comissão Especial para Acompanhamento do Plano de Ação de Estação de Transbordo de Lixo, em atendimento à DM 0194/2020/GCFCS/TCE-RO, conforme processo nº 02212/2018, pelo período de 60 dias.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL
SECRETÁRIO: RONALDO TEODORO VENTURA

MEMBROS: SINOMAR ROSA VIEIRA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir 05 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de abril de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ERRATA
Portaria interna nº 028/2020**

Onde se lê:

Art. 3º A comissão acompanhara todo o processo do benefício eventual da cesta básica, desde a sua aquisição, entrega pelo fornecedor e a distribuição das cestas ao usuário, bem como avaliará a seleção dos usuários e os requisitos para o acesso ao benefício neste período da pandemia e deverá ainda emitir parecer referente ao procedimento efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto a este benefício;

Leia-se:

Art.3º. A comissão acompanhara todo o processo do benefício eventual da cesta básica, desde a sua aquisição, entrega pelo fornecedor, distribuição das cestas ao usuário e o seu armazenamento. Devera também emitir parecer referente ao procedimento efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto a este monitoramento;

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 31 de março de 2021, lavrou o Auto de Infração nº 0367 em desfavor da empresa Vizioli Serviços de Carrocerias LTDA – ME, CNPJ n.º 18.359.093/0001-00, por infringir o disposto nos Artigos 142 e 125, da Lei Complementar nº 173/2011. As infrações correspondem à multa de R\$ 19.064,50 (Dezenove mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

EDMAR ROBER DE MELO
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**